



Edição Nº 176 - 18/06/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2026

PREGÃO Nº. 39/2026

A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 39/2026, Processo Administrativo nº 76/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo: ID do processo: 104354

Objeto: CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS “HORTIFRUTI (VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS) E GRANJEIRO (OVOS)”

Data de Publicação: 18/06/2026 10:42:17

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 30/06/2026 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto - Fechado

Valor total do processo: R\$ 177.064,30

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/104354>

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 18 de Junho de 2026.



Edição Nº 176 - 18/06/2026

PORTARIA Nº 151/2026, 18 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 001/2026, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026, homologado através da Portaria nº 043/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, a candidata relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º A candidata, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º A candidata convocada será lotada de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º A candidata que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição Nº 176 - 18/06/2026

Art. 4º A candidata regularmente convocada por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 18 de junho de 2026.

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653
2733636

Assinado de forma
digital por ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.06.18
13:37:48 -03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Monitor de Transporte e Apoio Escolar	Classif.
Camila Cardoso da Silva	15º